## COMUNICADO Nº 119/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

## 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de julho/2011.

REFERÊNCIA	DATA DO	BANCO	CONTA	VALOR	
	REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE		
PAC I (IDOSO)	07/07/2011	001/0262-3	47.702-8	R\$	9.000,00
PBF (PAIF. FED.)	18/07/2011	001/0262-3	47.703-6	R\$	27.000,00
PF MC (SENTINELA)	14/07/2011	001/0262-3	47.706-0	R\$	13.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	14/07/2011	001/0262-3	47.707-9	R\$	12.314,89
PF MC III (CAVCAM)	14/07/2011	001/0262-3	56.949-6	R\$	4.400,00
BOLSA FAMÍLIA	07/07/2011	001/0262-3	48.901-8	R\$	14.997,50
PFMC IV (CREPOP)	14/07/2011	001/0262-3	65.619-4	R\$	13.000,00
PVMC (PETI)	14/07/2011	001/0262-3	58.352-9	R\$	1.500,00
PAC II (ALBERGUE)	07/07/2011	001/0262-3	58.344-8	R\$	6.500,00
PBV I (PROJOVEM)	19/07/2011	001/0262-3	56.947-X	R\$	33.288,00
			TOTAL	R\$	135.000,39

Volta Redonda, 21 de julho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 786/11-SMAC/FMAS

SMS/alm. AFOS/tvs.

